



IMPRENSA OFICIAL

MUNICÍPIO DE BARIRI

ATOS DO PODER
PÚBLICO

Quarta-feira, 20 de janeiro de 2021

Nº 879

ANO XVI

PODER EXECUTIVO DE BARIRI

Atos Oficiais

Portarias

= PORTARIA Nº 9.388/2021 = de 15 de janeiro de 2021

ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO,
Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe
são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam revogadas as Portarias nº 8.546, de 12 de
julho de 2018 de nº 8.563, de 23 de julho de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua
publicação.

Bariri, 15 de janeiro de 2021.

ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO

Prefeito Municipal

= PORTARIA Nº 9.389/2021 = de 15 de janeiro de 2021

ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO,
Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe
são conferidas por Lei, e de conformidade com o disposto
no Decreto nº 1.329, de 08 de fevereiro de 1983, que criou
o Sistema Municipal de Defesa Civil no Município de Bariri,
com a finalidade de coordenar as medidas permanentes de
defesa destinadas a prevenir consequências nocivas dos
eventos desastrosos e a socorrer populações e as áreas
atingidas por esses eventos;

RESOLVE:

Art. 1º Fica constituída a Comissão Municipal de Defesa
Civil – COMDEC, designando como seu Presidente o
Sargento Ernesto Villares, os seguintes membros:

- Claudenir Rodrigues;
- Janaina da Costa Pavan;
- Hamilton Paulo Vier;

- David Oliveira Xavier;
- Richelton Dos Santos;
- Jean Nicola Ganho;
- Leandro Lopes de Medeiros;
- Luis Otavio Beltrami Piotto;
- Tiago Roncada de Melo;
- Ernesto Gasparoti Neto;
- Luiz Otavio Manesco;
- Lucas Ariel Ferreira;
- Wellington Pollonio Bof;
- Valdecir Germin;
- Luis Ricardo Marques;
- Bruno Henrique Dias;
- Moisés Rosano Motta;
- Celso Rafael Crepaldi.

Art. 2º Farão parte ainda do COMDEC, representantes
de Órgãos estaduais e Federais da sede para atuação
no Município, e um Conselho de Entidade constituído por
representantes de iniciativa privada.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua
publicação, ficando revogadas a Portarias nº 8.879, de 20
de março de 2019 e nº 9.238, de 04 de agosto de 2020.

Bariri, 15 de janeiro de 2021.

ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO

Prefeito Municipal

= PORTARIA Nº 9.390/2021 = de 15 de janeiro de 2021.

ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO,
Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe
são conferidas por Lei, e considerando que é de relevância
pública o estabelecimento de normas para a organização
dos serviços públicos de atenção às urgências;

RESOLVE:

Art. 1º O Comitê de Prevenção e Enfrentamento ao
COVID-19 (Coronavírus) será composto pelos seguintes
membros, sob a presidência da Diretora de Serviços de

Saúde, conforme segue:

- a) Marina Prearo – Diretora de Serviço de Saúde;
- b) Angélica Oréfica Furquim Moço – Representante da Enfermagem;
- c) Dr. Mozart Marciano – Representante da Santa Casa;
- d) Dr. Luiz Antonio Pinezi – Médico Infectologista;
- e) Dr. Marco Antonio Gallo – Médico Clínico Geral e Sanitarista;
- f) Dra. Aline Franco Gonçalves – Médica Clínica Geral;
- g) Stefani Edvirgem da Silva Borges – Diretoria de Serviço de Educação, Cultura e Esportes;
- h) Suzane Gabia Dinis Albranti – Diretora de Serviço de Ação Social;
- i) Ernesto Villares – Presidente da Defesa Civil;
- j) Rodrigo Felício Zanuto de Oliveira - Conselho Municipal de Saúde.

Art. 2º Ficam os membros encarregados de requisitar recursos junto aos setores da Administração Municipal para o cumprimento dos objetivos do grupo, que deverão acentuar a vigilância e o combate à disseminação da doença.

Art. 3º Ficam centralizados os trabalhos no auditório localizado no Paço Municipal.

Parágrafo único. As reuniões deverão ocorrer no mínimo uma vez por semana, devendo ser encaminhado o relatório ao Chefe do Poder Executivo.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada a Portaria nº 9.137, de 12 de março de 2020.

Bariri, 15 de janeiro de 2021.

ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO

Prefeito Municipal

**= PORTARIA Nº 9.391/2021 =
de 18 de janeiro de 2021.**

Designa Gestor de Licitação.

ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os Senhores Jessé Prado Lyra e Giuliano Griso, para exercerem a função de Gestores do Contrato de Licitação nº 16/2020, Processo Administrativo nº 2.175/2020, conforme o artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para que acompanhe e fiscalize a execução e cumprimento do Contrato em referência.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua

publicação, ficando revogada a Portaria nº 9.375, de 07 de janeiro de 2021.

Bariri, 18 de janeiro de 2021.

ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO

Prefeito Municipal

**= PORTARIA Nº 9.392/2021 =
de 18 de janeiro de 2021.**

Designa Gestor de Licitação.

ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Sr. Jessé Prado Lyra, para exercer a função de Gestor do Contrato de Licitação nº 01/2020, Processo Administrativo nº 12.279/2019, conforme o artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para que acompanhe a execução e cumprimento do Contrato em referência.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 9.377, de 07 de janeiro de 2021.

Bariri, 18 de janeiro de 2021.

ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO

Prefeito Municipal

Terceiro Setor

Chamamento Público - Inexigibilidade

Dispensa de Chamamento público para Celebração de Termo de Colaboração nº002/2021

Concedente: Prefeitura Municipal de Bariri

OSC: APAE-BARIRI

Objeto: Ofertar atendimento educacional especializado para completar e/ou suplementar as habilidades e necessidades de alunos com deficiência, no contra turno escolar, que frequente a rede regular de ensino municipal, disponibilizando atendimentos, serviços e estratégias que diminuam ou eliminem as barreiras para sua plena participação na sociedade e desenvolvimento e sua aprendizagem.

Valor: R\$ 31.250,00

O Município de Bariri/SP, em conformidade com o art.30 da Lei Federal nº 13.019/2014, informa que foi autorizada a dispensa de chamamento público para formalização de parceria mediante termo de colaboração, a ser celebrado com a entidade APAE-BARIRI, CNPJ 46.181.244/0001-19, de modo que se torna público a justificativa de dispensa

que está disponível no PA. 100004889/2021. Nos termos do art.32, § 2º da Lei Federal nº 13.019/2014, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias para eventuais impugnações ao presente, que deverão ser efetuadas no protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Bariri, sito a Rua Francisco Munhoz Cegarra, nº 126 – Centro – Bariri/SP CEP 17250-000.

Bariri-SP, 18 de janeiro de 2021

ABELARDO MAURÍCIO MARTINS SIMÕES FILHO

Prefeito Municipal

Dispensa de Chamamento público para Celebração de Termo de Colaboração nº003/2021

Concedente: Prefeitura Municipal de Bariri

OSC: APAE-BARIRI

Objeto: Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade para pessoas com Deficiência. Idosas e suas famílias de acordo com Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais.

Valor: R\$ 17.500,00

O Município de Bariri/SP, em conformidade com o art.30 da Lei Federal nº 13.019/2014, informa que foi autorizada a dispensa de chamamento público para formalização de parceria mediante termo de colaboração, a ser celebrado com a entidade APAE-BARIRI, CNPJ 46.181.244/0001-19, de modo que se torna público a justificativa de dispensa que está disponível no PA. 100004790/2021. Nos termos do art.32, § 2º da Lei Federal nº 13.019/2014, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias para eventuais impugnações ao presente, que deverão ser efetuadas no protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Bariri, sito a Rua Francisco Munhoz Cegarra, nº 126 – Centro – Bariri/SP CEP 17250-000.

Bariri-SP, 18 de janeiro de 2021

ABELARDO MAURÍCIO MARTINS SIMÕES FILHO

Prefeito Municipal

Dispensa de Chamamento público para Celebração de Termo de Colaboração nº004/2021

Concedente: Prefeitura Municipal de Bariri

OSC: Lar Vicentino

Objeto: Prestar serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade como Serviço de Acolhimento Institucional. Provisório e de longa permanência, com características domiciliar para idosos a partir de 60 anos, sob diversos graus de dependência, com vínculos fragilizados ou rompidos.

Valor: R\$ 17.500,00

O Município de Bariri/SP, em conformidade com o art.30 da Lei Federal nº 13.019/2014, informa que foi autorizada a dispensa de chamamento público para formalização de parceria mediante termo de colaboração, a ser celebrado com a entidade LAR VICENTINO, CNPJ 46.181.178/0001-

87, de modo que se torna público a justificativa de dispensa que está disponível no PA. 100004789/2021. Nos termos do art.32, § 2º da Lei Federal nº 13.019/2014, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias para eventuais impugnações ao presente, que deverão ser efetuadas no protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Bariri, sito a Rua Francisco Munhoz Cegarra, nº 126 – Centro – Bariri/SP CEP 17250-000.

Bariri-SP, 18 de janeiro de 2021

ABELARDO MAURÍCIO MARTINS SIMÕES FILHO

Prefeito Municipal

Dispensa de Chamamento público para Celebração de Termo de Colaboração nº005/2021

Concedente: Prefeitura Municipal de Bariri

OSC: Centro de Promoção Social

Objeto: Prestar serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes de 06 a 15 anos.

Valor: R\$ 17.789,92

O Município de Bariri/SP, em conformidade com o art.30 da Lei Federal nº 13.019/2014, informa que foi autorizada a dispensa de chamamento público para formalização de parceria mediante termo de colaboração, a ser celebrado com a entidade Centro de Promoção Social de Bariri, CNPJ 46.162.673/0001-49 de modo que se torna público a justificativa de dispensa que está disponível no PA. 10004787/2021. Nos termos do art.32, § 2º da Lei Federal nº 13.019/2014, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias para eventuais impugnações ao presente, que deverão ser efetuadas no protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Bariri, sito a Rua Francisco Munhoz Cegarra, nº 126 – Centro – Bariri/SP CEP 17250-000.

Bariri-SP, 18 de janeiro de 2021

ABELARDO MAURÍCIO MARTINS SIMÕES FILHO

Prefeito Municipal

Dispensa de Chamamento público para Celebração de Termo de Colaboração nº006/2021

Concedente: Prefeitura Municipal de Bariri

OSC: L.A.V- Lar, Amor e Vida

Objeto: Prestar serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade : manutenção de Serviço de Acolhimento Institucional. Provisório e excepcional para crianças e adolescentes de ambos os sexos, inclusive crianças e adolescentes com deficiência, sob medida de proteção e em situação de risco pessoal e social, cujas famílias ou responsáveis encontram-se temporariamente impossibilitados de cumprir sua função de cuidado e proteção.

Valor: R\$ 27.500,00

O Município de Bariri/SP, em conformidade com o art.30

da Lei Federal nº 13.019/2014, informa que foi autorizada a dispensa de chamamento público para formalização de parceria mediante termo de colaboração, a ser celebrado com a entidade : L.A.V- Lar, Amor e Vida, CNPJ 01.064.135/000183 de modo que se torna público a justificativa de dispensa que está disponível no PA. 10004787/2021. Nos termos do art.32, § 2º da Lei Federal nº 13.019/2014, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias para eventuais impugnações ao presente, que deverão ser efetuadas no protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Bariri, sito a Rua Francisco Munhoz Cegarra, nº 126 – Centro – Bariri/SP CEP 17250-000.

Bariri-SP, 18 de janeiro de 2021

ABELARDO MAURÍCIO MARTINS SIMÕES FILHO

Prefeito Municipal

Dispensa de Chamamento público para Celebração de Termo de Colaboração nº007/2021

Concedente: Prefeitura Municipal de Bariri

OSC: Creche Madre Leonia

Objeto: Ofertar o atendimento de Educação Infantil para crianças na faixa etária de 1 ano e 4 meses a 3 anos e 11 meses.

Valor: R\$ 111.250,00

O Município de Bariri/SP, em conformidade com o art.30 da Lei Federal nº 13.019/2014, informa que foi autorizada a dispensa de chamamento público para formalização de parceria mediante termo de colaboração, a ser celebrado com a entidade : Creche Madre Leônia, CNPJ 51.496.446/0001-90 de modo que se torna público a justificativa de dispensa que está disponível no PA. 10003799/2021. Nos termos do art.32, § 2º da Lei Federal nº 13.019/2014, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias para eventuais impugnações ao presente, que deverão ser efetuadas no protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Bariri, sito a Rua Francisco Munhoz Cegarra, nº 126 – Centro – Bariri/SP CEP 17250-000.

Bariri-SP, 18 de janeiro de 2021

ABELARDO MAURÍCIO MARTINS SIMÕES FILHO

Prefeito Municipal

Dispensa de Chamamento público para Celebração de Termo de Colaboração nº008/2021

Concedente: Prefeitura Municipal de Bariri

OSC: Associação Cultural Quilombo de Bariri

Objeto: Promover ações socioculturais para comunidade barriense, ampliando o acesso da população a diversidade cultural, fruição e criação artística.

Valor: R\$ 5.583,91

O Município de Bariri/SP, em conformidade com o art.30 da Lei Federal nº 13.019/2014, informa que foi autorizada a dispensa de chamamento público para formalização de

parceria mediante termo de colaboração, a ser celebrado com a entidade : Associação Cultural Quilombo de Bariri, CNPJ 10.906.743/0001-89 de modo que se torna público a justificativa de dispensa que está disponível no PA. 10004930/2021 nos termos do art.32, § 2º da Lei Federal nº 13.019/2014, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias para eventuais impugnações ao presente, que deverão ser efetuadas no protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Bariri, sito a Rua Francisco Munhoz Cegarra, nº 126 – Centro – Bariri/SP CEP 17250-000.

Bariri-SP, 18 de janeiro de 2021

ABELARDO MAURÍCIO MARTINS SIMÕES FILHO

Prefeito Municipal

Dispensa de Chamamento público para Celebração de Termo de Colaboração nº009/2021

Concedente: Prefeitura Municipal de Bariri

OSC: APAE-BARIRI

Objeto: Promover serviços de estimulação precoce e diagnóstico em deficiência intelectual por meio de equipe multidisciplinar, bem como habilitação, promoção da qualidade de vida no campo da saúde física e mental, realizando atendimentos, assessoramento, autodirecionamento, por meio de ações técnicas e específicas.

Valor: R\$ 59.500,00

O Município de Bariri/SP, em conformidade com o art.30 da Lei Federal nº 13.019/2014, informa que foi autorizada a dispensa de chamamento público para formalização de parceria mediante termo de colaboração, a ser celebrado com a entidade APAE-BARIRI, CNPJ 46.181.244/0001-19, de modo que se torna público a justificativa de dispensa que está disponível no PA. 10004869/2021. Nos termos do art.32, § 2º da Lei Federal nº 13.019/2014, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias para eventuais impugnações ao presente, que deverão ser efetuadas no protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Bariri, sito a Rua Francisco Munhoz Cegarra, nº 126 – Centro – Bariri/SP CEP 17250-000.

Bariri-SP, 18 de janeiro de 2021

ABELARDO MAURÍCIO MARTINS SIMÕES FILHO

Prefeito Municipal

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

Acha-se aberto na Prefeitura Municipal de Bariri, o seguinte processo licitatório:

Pregão Presencial nº 05/2021, tendo por objeto o registro de preços para eventual aquisição de 500 (quinhentas) Cestas Básicas, com a finalidade de concessão do benefício eventual – Auxílio Alimentação, entregas parceladas por um período de 04 meses, conforme especificações e quantidades constantes no Termo de Referência – Anexo I do Edital. Encerramento dia 05/02/2021, as 09h00 horas.

O edital na íntegra, será fornecido aos interessados na Rua Francisco Munhóz Cegarra, nº 126, ou através do site: www.bariri.sp.gov.br

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

Prefeitura Municipal de Bariri

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO 001/2017

CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Bariri, Estado de São Paulo, por seu Prefeito que este subscreve, CONVOCA o candidato Gilson Rodrigo Carraro (27º classificado), RG. 43.157.225-2, aprovado no Concurso Público 001/2017 – Diretor de Escola Municipal de Ensino Fundamental, a comparecer ao Setor de Recursos Humanos no prazo de 05 (cinco) dias úteis para assumir a vaga mencionada, em caráter TEMPORÁRIO. O não comparecimento implicará na desistência da vaga em questão e nos dará pleno direito de dar continuidade à lista de classificação.

Bariri, 20 de janeiro de 2021.

Abelardo Maurício Martins Simões Filho

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI**PAÇO MUNICIPAL “16 DE JUNHO”**

Telefone: (14) 3662-9200
Site Oficial: www.bariri.sp.gov.br
E-mail: comunicacao@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

ASSESSORIA DE GABINETE

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: gabinete@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE AÇÃO SOCIAL

Telefone: (14) 3662-8477
E-mail: social@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Camilo Resegue nº 68 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: administracao@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: desenvolvimento@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

PROCURADORIA MUNICIPAL

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: juridico3@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

Telefone: (14) 3662-7012
E-mail: educacao@bariri.sp.gov.br
Endereço: Avenida XV de Novembro, 505 - Centro
Horário de Atendimento: 07:00h às 17:00h

DIRETORIA DE FINANÇAS

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: financeiro@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 11:30h | 13:00h às 17:00h

DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA

Telefone: (14) 3662-1183
E-mail: infra@bariri.sp.gov.br
Endereço: Avenida Claudionor Barbieri, 1780 – Centro
Horário de Atendimento: 07:00h às 11:00h | 13:00h às 17:30h

DIRETORIA DE OBRAS E MEIO AMBIENTE

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: obras@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE SAÚDE

Telefone: (14) 3662-9210
E-mail: saude@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua José Bonifácio, 189 – Centro
Horário de Atendimento: 07:00h às 17:00h

IMPrensa Oficial

EXPEDIENTE

O Diário Oficial de Bariri (Lei Nº 4.791/17) é uma publicação da Prefeitura de Bariri, produzida pelo setor de Imprensa.
Redação: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 - Centro - Bariri - SP